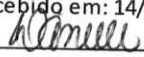




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CGC: 16.978.926/0001-96 INSCR. EST.: 011.702.964-0053
RUA JOSÉ PEGO SOBRINHO nº 199
BAIRRO IGREJINHA Tel.: (33) 3267-1119
AIMORÉS - MG CEP: 35.200-000

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 027	797/2018-45
Nº. SEI	
Recebido em: 14/9/2018	
	
Assinatura	

Ofício nº: 19/2018

Aimorés/MG, 10 de Setembro de 2018.

Ao Comitê Interfederativo (CIF),

Ilmo. Sr. Presidente do Comitê Interfederativo (CIF),

É de conhecimento de Vossa Senhoria que desde o rompimento da Barragem do Fundão, de propriedade da Samarco, o abastecimento de Água do Distrito de Santo Antônio do Rio Doce, em Aimorés/MG, está sendo realizado por meio de Caminhões Pipa.

Os Caminhões Pipa são abastecidos com Água do Rio Manhuaçu, tratada pela ETA que fica na Sede da cidade de Aimorés/MG. Com isso o tratamento de Água realizado nesta ETA aumentou consideravelmente. Em contrapartida a estrutura da mesma vem se deteriorando.

Sendo assim, com fulcro na Cláusula 171 do TTAC firmado pela SAMARCO, **venho solicitar a realização de melhorias na ETA da Sede de Aimorés/MG**, a fim de que o abastecimento da população seja mantido a contento.

Por oportuno, ressalto que o presente pleito em nada inviabiliza a implantação do Projeto de Construção de uma Adutora para abastecimento do Distrito de Santo Antônio do Rio Doce, projeto esse que foi encaminhado para o este Comitê em Dezembro de 2017 e até a presente data não foi analisado pelo CIF.

Aproveito a oportunidade e renovo os votos de estima e consideração.


Jurandyr da Rocha
Diretor do SAAE

